

Número do Processo: 370/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA DE BAIXA TECNOLOGIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ABERTOS AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, VISANDO À PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES COMPLEXAS DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Dispõe sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público no município de Anápolis, visando à promoção da acessibilidade de pessoas com necessidades complexas de comunicação, e dá outras providências.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

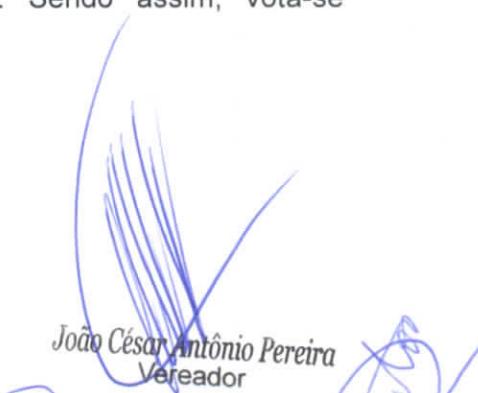
É o parecer

Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

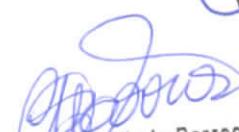


Vereador(a) Relator(a)

ELIAS DO NANA
VEREADOR



João César Antônio Pereira
Vereador



Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA



Silvana Matheus dos Santos
VEREADORA